

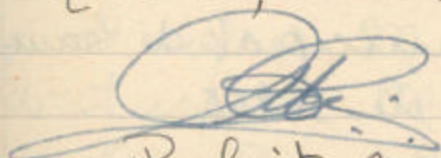
Decreto nº 71/55

O Doutor Daniel Parkella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legais e de conformidade ao que prescreve o artº 51, item III, da Lei (Organica) do Estado nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948, Lei Organica do Município

Nomeia

MOSÉ GALDINO, inspetor municipal no lugar denominados Guarani, em substituição ao Sr. Engeleno Hilário de Oliveira, em aus p/ os cabre municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 16 de Setembro de 1955


Prefeito Municipal


Secretário Municipal